



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RESOLUÇÃO Nº 209, DE 7 DE AGOSTO DE 2014.

Altera os artigos 4º e 10 da Resolução nº 176, de 22 de setembro de 2010, para inclusão da Assessoria de Assuntos Internacionais – ASSINTER - na estrutura organizacional do STM.

O SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão do Plenário na 15ª Sessão Administrativa, de 7 de agosto de 2014, ao apreciar o Expediente Administrativo nº 38/2014,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da Resolução nº 176, de 22 de setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação, *verbis*:

“Art 4º A estrutura orgânica do Superior Tribunal Militar é composta como segue:

.....
IV PRESIDÊNCIA DO STM (PRSTM)
.....

3. Gabinete da Presidência (GAPRE)
 - 3.1. Núcleo de Apoio à Presidência (NAPRE)
 - 3.2. Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)
 - 3.3. Assessoria de Cerimonial da Presidência (ASCEP)
 - 3.4. Assessoria de Assuntos Internacionais (ASSINTER)

.....” (NR)

Art. 2º O Art. 10 da Resolução nº 176, de 22 de setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação, *verbis*:

“Art 10. O Gabinete da Presidência (GAPRE), unidade de assistência direta e imediata ao Presidente do Tribunal, integrado pelo Núcleo de Apoio à Presidência (NAPRE) e pelas Assessorias de Comunicação Social (ASCOM), de Cerimonial da Presidência (ASCEP) e de Assuntos Internacionais (ASSINTER), tem por finalidade desenvolver as atividades de apoio ao Ministro Presidente, bem como prestar-lhe assessoramento no exercício de suas funções institucionais.

.....

(Fls. 2 da Resolução nº 209, de 7 de agosto de 2014).

§ 4º À Assessoria de Assuntos Internacionais incumbe prestar assessoramento nos temas pertinentes à Justiça Militar da União junto à Sociedade Internacional, com vistas ao fortalecimento e à divulgação de sua imagem.” (NR)

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Superior Tribunal Militar, em 7 de agosto de 2014.



MARIA ELIZABETH ROCHA
Ministra-Presidente

GUIA DE ATRIBUIÇÕES	GDA Nº
	DATA RES. nº 209 , DE 7 AGO 2014

DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS	SIGLA ASSINTER
---	-------------------

SUBORDINAÇÃO

Gabinete da Presidência

TITULAR DO ÓRGÃO

Assessora para Assuntos Internacionais

COMPETÊNCIA

Criar projetos que viabilizem o estabelecimento de parcelas e cooperações com Tribunais e Cortes Nacionais e Internacionais, assim também, com o Ministério das Relações Exteriores, com o Ministério da Justiça e com o Congresso Nacional.

ATRIBUIÇÃO

Assessorar o Presidente do Superior Tribunal Militar e os Ministros em assuntos e questões de âmbito internacional.

OBJETIVOS

Objetivo geral - Estabelecer contatos com organizações exteriores que estudem o direito militar e a atuação das justiças militares no mundo.

Objetivos específicos - Investir em relações internacionais com observatórios, foros e sociedades estrangeiras no âmbito das Justiças Militares e manter relações nacionais com a Assessoria de Assuntos Internacionais do Supremo Tribunal Federal, com a Assessoria de Relações Internacionais do Superior Tribunal de Justiça e com a Assessorias Internacionais da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

ATRIBUIÇÕES DO TITULAR

Estabelecer contatos com órgãos, cortes, comissões, comunidades e assessorias nacionais e internacionais que facilitem o intercâmbio das Justiças Militares existentes no mundo.

Orientar os Ministros do Superior Tribunal Militar em eventos internacionais, assessorando-os no preparo de suas viagens, no que diga respeito à tradução oral e escrita, à inscrição, aos contatos com os organizadores, ao levantamento das informações sobre acomodações, participação e segurança da autoridade.

Compilar as informações de eventos internacionais que participa, enviando-as à ASCOM para a devida veiculação.

Elaborar projetos de eventos internacionais, que estarão sob sua organização e coordenação.

Promover a abertura de espaço acadêmico virtual e presencial para o estudo global das Justiças Militares.